



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º03/2000.

Denomina de Rua Arnóbio Machado de Azevedo, a Rua n.º20 localizada entre as ruas Jeronimo Pedroso e Zeno Schwengber, lado direito da RS-401.

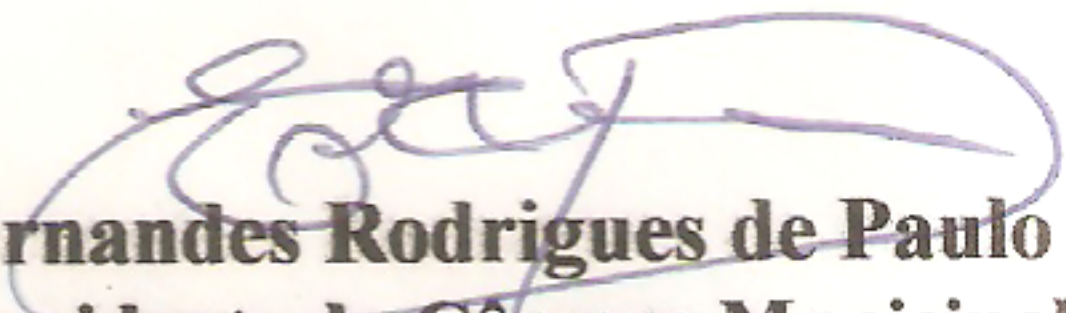
ERNANDES RODRIGUES DE PAULO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Arnóbio Machado de Azevedo a rua n.º 20 na Quadra 87 localizada entre as ruas Jeronimo Pedroso e Zeno Schwengber, lado direito da RS-401.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 28 de dezembro de 2000.


Ernandes Rodrigues de Paulo
Presidente da Câmara Municipal

"Doe Sangue, doe órgãos, salve uma vida".

Rua Oswaldo Aranha, 175 - Fone(Fax): (51) 651-1268
CNPJ: 90.893.439/0001-83 - CEP. 96.700-000 - São Jerônimo - RS